



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2017

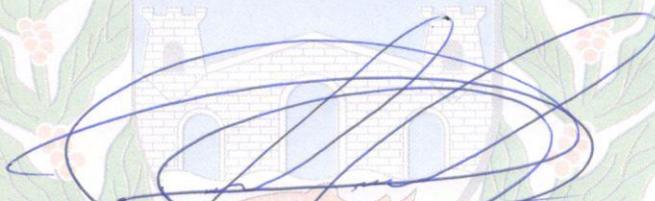
"Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis relativas ao exercício de 2015"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, decreta:

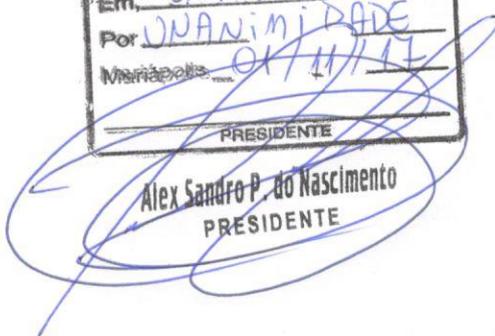
**Artigo 1°** - Ficam aprovadas as contas relativas às atividades financeira e orçamentária do Poder Executivo de Mariápolis, correspondente ao exercício de 2015, processo TC - 2382/026/15

**Artigo 2°** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

  
**Alex Sandro Pereira do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Mariápolis

<b>APROVADO</b>	
Em <u>UNICA</u>	<u>UNICA</u> Discussão
Por <u>UNANIMIDADE</u>	
Mariápolis <u>01/11/17</u>	
PRESIDENTE	

  
**Alex Sandro P. do Nascimento**  
PRESIDENTE